



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Nº 302

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

**= LEI Nº 4.832/2018 =
de 11 de maio de 2018.**

Dispõe sobre a criação de gratificação e do banco de horas no âmbito da Câmara Municipal de Bariri (SP) e dá outras providências.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei cria e regulamenta gratificação e banco de horas aos empregados públicos efetivos da Câmara Municipal de Bariri (SP).

Art. 2º Fará jus à gratificação o empregado público efetivo que atuar nas sessões camarárias ordinárias, extraordinárias e solenes, mediante comprovação aferida por controle eletrônico e chancela do Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º A gratificação corresponderá a 4% (quatro por cento) do salário base do empregado público, será paga por sessão e limitada a 4 (quatro) sessões camarárias ao mês.

§ 2º Para as demais atividades que extrapolarem a jornada diária, a compensação se dará por meio de banco de horas, a ser contabilizada pelo setor competente.

§ 3º Quando houver duas ou mais sessões no mesmo dia, a gratificação incidirá apenas uma vez.

§ 4º Não fará jus à gratificação o empregado público efetivo que perceber gratificação de mesma natureza.

§ 5º A gratificação não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito ou vantagem.

Art. 3º É vedado que horas de atraso ou de faltas

injustificadas, sem prévia comunicação e autorização, sejam utilizadas para compensação com horas já contabilizadas em banco de horas.

Parágrafo único. Ocorrendo atrasos ou faltas injustificadas nos termos da legislação pertinente, sem a anuência do Presidente da Câmara Municipal, haverá o desconto em Folha de Pagamento relativo a tal período, independentemente da existência de horas adicionais registradas no banco de horas.

Art. 4º É vedado o cômputo de horas adicionais aos:

I - Comissionados;

II - Estagiários;

III - Servidores designados em função de confiança;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= LEI Nº 4.833/2018 =
de 11 de maio de 2018.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.616,95 (Cinquenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

06 Diretoria de Serviços de Saúde
 020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
 103010007.2.020.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº.....(PFVS em Saúde)R\$ 32.897,49
 103020007.2.067.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
 Ficha nº.....(Rede Cegonha).....R\$ 23.719,46

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Superávit Financeiro Verificado em 31.12.2017, através de Repasses do Governo Federal na Caixa Econômica Federal Agencia 0287 conta corrente 624023-3 Programa PFVS em Saúde no valor de R\$ 32.897,49 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) e na conta corrente 624010-6 Programa Rede Cegonha no valor de R\$ 23.719,46 (Vinte e três mil setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 11 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação
 no Quadro de Editais desta Prefeitura,
 na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

- Eliane David Festa, em substituição a Sra. Katia Cilene Bolsoni de Souza Vilela,

Serviço de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
 no Quadro de Editais desta Prefeitura,
 na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.399/2018 =
 de 14 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 14 de maio de 2018 – PA nº. 6058/2018, a Licença sem Remuneração da Sra. Ana Cláudia Deriz Musegante, portadora do RG: 32.101.598-8 e CPF: 290.043.868-31, do emprego efetivo de Instrutora de laboratório de Informática, no período compreendido de 14/05/2018 até 13/05/2020, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
 no Quadro de Editais desta Prefeitura,
 na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.398/2018 =
 de 11 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo relacionado, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.535/2013, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.340, de 26 de março de 2018, conforme segue:

...

**= PORTARIA Nº 8.400/2018 =
 de 14 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 14 de maio de 2018, P.A. 6036/2018, para exercer o emprego Efetivo de Diretor de Escola Técnica, padrão 156 (cento e cinquenta e seis) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de

Portarias

Edital nº 001/2017, a Sra. Ana Claudia Deriz Musegante (01º classificada), portadora do RG. 32.101.598-8, CPF. 290.043.868-31 e PIS 126.52391.15/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.401/2018 =
de 16 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar a partir de 16 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Setor de Orçamento, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 147 (cento e quarenta e sete), da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, o Sr. Marcelo Eduardo Lenharo, portador do RG: 40.926.557-3 e CPF: 423.157.958-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.402/2018 =
de 16 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 16 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em comissão de Chefe de Setor de Desenvolvimento, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 147 (cento e quarenta e sete), da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº

3.309/2002, a Sra. Elisangela Ferreira Furlanetti, portadora do RG. 27.816.334-8 e CPF. 172.377.228-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.403/2018 =
de 16 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar a partir de 16 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Unidade do Clube Recreativo Filengão, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, o Sr. Joelson Chagas, portador do RG: 40.985.094 e CPF: 445.944.658-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.404/2018 =
de 16 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar a partir de 16 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em comissão de Chefe de Unidade de Fiscalização de Transito, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, o Sr. André Leonardo Semeguine Venturini, portador do RG: 27.631.847-X e CPF: 248.993.588-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.405/2018 =
de 16 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar a partir de 16 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Arquivos Contábeis, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, a Sra. Lucilene Aparecida Sampaio Conceição, portadora do RG: 32.387.922-6 e CPF: 287.407.018-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.406/2018 =
de 16 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar a partir de 16 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Setor Interino de Expediente, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 147 (cento e quarenta e sete), da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, o Sr. Pedro Barbieri Silva, portador do RG: 41.685.305-5 e CPF: 299.368.218-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.407/2018 =
de 16 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar a partir de 16 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Terminal Rodoviário, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, o Sr. João Vítor Pesce, portador do RG: 44.573.079-1 e CPF: 448.890.708-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.408/2018 =
de 16 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcelo Eduardo Lenharo, portadora do CPF: 423.157.958-00 e RG: 40.926.557-3, exercendo o cargo de Chefe do Setor de Orçamento, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, através do Programa de Incentivo à Cultura do Estado de São Paulo – ProAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro

de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.409/2018 =
de 17 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de maio de 2018, para exercer a função de Procurador-Geral Interino do Município, o Sr. Marcus Piráquine, portador do RG: 43.471.255-3 e CPF: 366.153.708-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.410/2018 =
de 17 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 21 de maio de 2018 – PA nº. 6156/2018, a Licença sem Remuneração da Sra. Andreia Cristina Pires, portadora do RG: 18.199.410-0 e CPF: 100.266.938-36, do emprego efetivo como Professora Auxiliar de Educação Básica II, no período compreendido de 21/05/2018 até 21/05/2020, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.411/2018 =
de 17 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18 de maio de 2018, a Sra. Andreia Cristina Pires, portadora do RG: 18.199.410-0 e CPF: 100.266.938-36, do emprego temporário como Professora Auxiliar de Educação Básica II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.412/2018 =
de 17 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18 de maio de 2018, a Sra. Alessandra Graziela Adão Santinon, portadora do RG: 40.904.699-1 e CPF: 296.623.588-89, do emprego temporário como Professora de Educação Básica II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.413/2018 =
de 17 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18 de maio de

2018, a Sra. Alessandra Graziela Adão Santinon, portadora do RG: 40.904.699-1 e CPF: 296.623.588-89, do emprego temporário como Professora de Educação Básica I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 24/2018 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou o Pregão nº 24/2018, à empresa: Vannini & Delatin Serviços Médicos e Nutricionais Ltda, nos itens: 01 e 02, objetivando o registro de preços para eventual realização de Procedimentos de Diagnóstico, para pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Extrato

I Termo Aditivo – Convênio nº 01/2018

Convenete: Prefeitura de Bariri

Organização da Sociedade Civil: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

OBJETO: Manutenção do Projeto Família Cidadã

ALTERAÇÃO: Alteração da aplicação dos recursos

ASSINATURA: 16/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP